

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 76/2014 – DG

Concede Licença Capacitação ao servidor Manoel Nazareno Fernandes Filho.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 518/2014 (Protocolo PAE nº. 973/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado: Digitação, matrícula nº. 20024234, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma parcelada, nos períodos de 10/03/2014 a 08/04/2014, de 03/11/2014 a 02/12/2014 e de 19/01/2015 a 17/02/2015, referente ao período aquisitivo de 28/04/2006 a 26/04/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 60/2006-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº. 60/2006-GP, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de março de 2014.

Andrea Carla Guedes Toscano Campos
ANDREA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Diretora-Geral